



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 737/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1761/2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 645/2010, datada de 08 de setembro de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.